CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Décima Segunda Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de maio de 2004.

Ás vinte horas do dia quatro de maio de dois mil e quatro, (04/05/2004), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Luis Araújo da Silva, Barnabé Teotônio de Melo, Ubirajara Correia de Melo, Maria José Araújo, Antônio Fernando de Araújo Silva, Ronaldo Gomes da Silva, Edilson Andrade, Manoel Marques de Souza e Pedro José da Silva. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão passada, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 110/04 Autoriza o Poder Executivo a abril crédito especial no valor de R$ 109.080,00 destinados a execução do Programa de Apoio a Família - PAIF e adota outras providencias; Projeto de Lei nº 111/04, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de 15.600,00 destinado a financiar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e adota outras providências; oficio da Curadoria do Patrimônio Público, solicitando informações acerca da existência de autorização legislativa concedida ou não, a Prefeitura Municipal, no tocante a construção de barracas em alvenaria no canteiro público, no centro da cidade; Atestado médico do Vereador Edilson Andrade, atestando o motivo de sua ausência na sessão passado por motivo de saúde. Após a leitura do expediente, o Presidente encaminhou para as duas Comissões os Projetos de Lei nºs 110 e 111/04 para emitirem os devidos pareceres. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que o que me traz a esta tribuna, é para agradecer ao Vereador Ubirajara Correia de Melo, que na sessão passada a qual não estava presente, mas que pude ouvir hoje através da leitura da ata, em que naquela oportunidade, o mesmo reconhecia o meu nome como bom candidato a Vice-Prefeito com a candidata Dona Dida, isso é muito gratificante para mim, pois que milita na política o nome sempre está cogitado a disputar qualquer cargo dentro do Partido. Se o Partido exigir o

meu nome estou pronto a ser candidato, no entanto se houver a possibilidade de coligações com outros Partidos, também estou pronto a apoiar. Reconheço a atitude do Vereador Ubirajara e quero agradecer penhoradamente a boa intenção do mesmo, no entanto estamos num processo de conversações e ainda temos 40 dias para se conversar a esse respeito. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que ao ouvir a leitura da Ata da Sessão do dia 27/04/04, nesta noite, e o de se estranhar o pronunciamento do nobre Vereador José Osvaldo Passos quando ele disse se referindo a mim e aos colegas Vereadores que apoiam o Sr. Prefeito, que se a vergonha da bancada do Prefeito. Entendo, senhores Vereadores que o Vereador José Osvaldo Passos quis nos chamar de Vereadores que não temos vergonha. Entendo também senhor Presidente que o citado Vereador que sempre tratei bem, como a todos os Vereadores que compõem esta Casa, sempre tratei da melhor maneira possível e o mesmo deveria nos respeitar, pois somos Vereadores que merecemos um melhor tratamento, e nunca ser chamados de Vereadores que não temos vergonha. Quanto a merenda escolar é mais uma falta de verdade. Digo isto por que, como sabemos, a atual Secretária da Educação que é a minha esposa, conheço o trabalho dela e, se existir um Setor de total transparência na Prefeitura Municipal, um deles é o Setor de Merendas. Para que VV. Excias. tenham conhecimento do estado em que se passa o Setor de Merendas acrescente: quem relaciona os produtos alimentícios da Merenda Escolar de Itabaiana é a Dr.ª. Maskisa, que não é itabaianense, não é paraibana e sim oriunda da Cidade de Natal-RN. É ela quem recebe a merenda, quem relaciona os produtos – escola por escola – e é ela que juntamente com o motorista e auxiliar, se dirige, escola por escola e no ato da entrega as Diretoras das Escolas conferem a merenda recebida. Adianto ainda, que em nenhuma administração escolar, nunca houve transparência total quanto a compra e entrega da Merenda Escolar. Toda compra da Merenda, antes tem que passar por processo de licitação e os produtos são de primeira qualidade. Em 2003, para afirmar o que estou dizendo, teve até firma da cidade de Cararuru-PE que ganhou a licitação. Senhor Presidente e senhores Vereadores, para concluir, renovo nesta oportunidade, o convite feito pela Srª. Secretária Municipal de Educação, para que compareçam a Secretaria da Educação e tenho certeza que serão bem tratados. Lamentavelmente até agora, nenhum Vereador compareceu a Secretaria da Educação para saber, como funciona o Setor de Merenda e saber se a merenda é de primeira qualidade ou não. Se as escolas recebem

regularmente ou não. São essas as minhas justificativas por não aceitar as provocações feitas pelo Vereador José Osvaldo Passos. O Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário e ocupou a tribuna, dizendo que conforme foi lido no expediente desta sessão, esta Casa recebeu um ofício do Ministério Público, através da Curadoria do Patrimônio Público, solicitando informações a respeito se esta Casa tinha autorizado a Prefeitura Municipal a construir barracas de alvenaria no canteiro público, nós informamos que não. Estou esclarecendo isso para que depois não digam que fomos nós que estamos com essa Ação na Justiça, isso partiu da própria Curadoria, inclusive distribui cópia do ofício aos barraqueiros para que fiquem sabendo quem é realmente está fazendo isso. Em seguida retornou a Presidência, não havendo mais quem quisesse usar da palavra e não tendo Ordem do dia, deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de maio de 2004.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luís Araújo da Silva
2º Secretário

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador